



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

ITENS 44 AO 48 EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS EPP ME

EDITAL MINUCIOSO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2018

HORÁRIO: 8:30 HS.

LOCAL: Paço Municipal – Rua Adhemar de Barros, 530 – centro – Bastos - SP

O Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto na Divisão de Licitações, o Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a vários setores da municipalidade, pelo regime de execução por preço unitário, sendo o tipo de licitação a de MENOR PREÇO ou LANCE, regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993 alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar n.º123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar n.º147, de 7 de agosto de 2.014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão do processamento do pregão será realizada na Divisão de Compras da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, sito à Rua Ademar de Barros, 530 – centro Bastos - SP, no dia 20 de setembro de 2018, no horário das 8:30hs., será realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe através de Portaria.

1.0 - DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a vários setores da municipalidade, a seguir discriminados:-

ITENS	Descritivo	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	CABO DE REDE CAT5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CATEGORIA: 305 metros	CX	5	R\$ 422,67	R\$ 2.113,33
	5E, U/UTP. -CONSTRUÇÃO: 4 PARES TRANÇADOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG. -				
	-ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COM CAPA EXTERNA EM				
	PVC NA OPÇÃO CMX. - -MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM - DIÂMETRO				

	NOMINAL: 4,8MM -NVP: (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%.				
2	CABO DE REDE CAT5 OUTDOOR FILTRO UV ESPECIFICAÇÃO 305 metros TÉCNICA DO PRODUTO: -CONDUTORES DE ALTO NÍVEL -FIOS DE QUALIDADE TRANÇADOS PAR A PAR GARANTEM ALTA PERFORMANCE NAS REDES. -CAPA DE PVC - APLICA-SE UMA CAPA DE PVC DE QUALIFICADA PARA FORMAR UMA FORTE BARREIRA -CONTRA POEIRAS, SOL E CHUVA TORNANDO O CABO OUTDOOR.	CX	2	R\$ 1.510,00	R\$ 3.020,00
3	CABO DE REDE CAT5E FURUKAWA 305 metros	CX	2	R\$ 347,98	R\$ 695,95
4	CONECTOR RJ45 CAT5E CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGA CHAMA COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIOAMBIENTE (ROHS). NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. TIPO DE CONECTOR: RJ-45.	UNID.	1000	R\$ 1,16	R\$ 1.157,50
5	TECLADO USB: LAYOUT ABNT CONEXÃO: USB TECLAS ESPECIAIS (LIGA, DESLIGA). PADRÃO ABNT2 COR PRETA COM LETRAS EM BRANCO.	UNID.	150	R\$ 31,88	R\$ 4.781,25
6	MOUSE USB: ESPECIFICAÇÕES RESOLUÇÃO: 1000DPI CONEXÃO: USB BOTÕES: 3 BOTÕES INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS.	UNID.	150	R\$ 19,88	R\$ 2.981,25
7	MEMORIA 4G: ESPECIFICAÇÕES: -FREQUÊNCIA: 1333MHZ - CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) DDR3	UNID.	10	R\$ 267,25	R\$ 2.672,50
8	MEMORIA 8G: ESPECIFICAÇÕES: DDR3 SDRAM - CAPACIDADE: 8GB -VELOCIDADE: DDR3 1333 - LATÊNCIA CAS: 9 -	UNID.	10	R\$ 490,75	R\$ 4.907,50
9	Bateria CR2032	UNID.	130	R\$ 5,20	R\$ 676,00
10	Cabo VGA para Monitor no mínimo 1,5 m.	UNID.	25	R\$ 11,25	R\$ 281,25
11	Filtro de Linha Bivolt com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetro	UNID.	72	R\$ 28,88	R\$ 2.079,00

12	HD 500GB Sata 3 7200rpm	UNID.	50	R\$ 249,25	R\$ 12.462,50
13	HD 1TB Sata 3 7200rpm	UNID.	15	R\$ 329,50	R\$ 4.942,50
14	HD Externo 1TB, USB 3.0	UNID.	21	R\$ 375,50	R\$ 7.885,50
15	Limpa Contato Spray	UNID.	5	R\$ 20,63	R\$ 103,13
16	Fonte de Alimentação ATX 200W (reais) ou superior sem cabo	UNID.	90	R\$ 68,75	R\$ 6.187,50
17	Cabo de Energia em Y para computador/monitor	UNID.	30	R\$ 22,75	R\$ 682,50
18	Adaptador de tomada - ACEITA O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136 (3 PINOS). - ADAPTOR DE 3 PARA 2 PINOS.	UNID.	20	R\$ 6,68	R\$ 133,55
19	Bisnaga Pasta Térmica	UNID.	4	R\$ 15,25	R\$ 61,00
20	Cooler p/ processador Intel	UNID.	30	R\$ 39,63	R\$ 1.188,75
21	Placa de Rede 100/10mbps PCI	UNID.	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
22	Placa de Rede 1000/100/10mbps PCI ou PCI Express	UNID.	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
23	Emenda Rj45 Para Cabo De Rede	UNID.	20	R\$ 5,29	R\$ 105,76
24	Abraçadeiras Nylon Enforca Gato 2,5 X 100	UNID.	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
25	Mouse Pad Simples (Sem imagem) cor neutra	UNID.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
26	Transformador 220v para 110 no mínimo 500 WATTS p/ Impressoras a Laser	UNID.	55	R\$ 77,83	R\$ 4.280,54
27	Caixa de som para computador – 2.0 USB no mínimo 3watts	UNID.	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
28	Fita para rotulador PT-80 Brother - Fundo Branca e impressão preta	UNID.	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
29	KIT LOCALIZADOR IDENTIFICADOR DE CABOS – Telefonia e Rede – Com alerta sonoro	UNID.	1	R\$ 193,25	R\$ 193,25
30	Roteador Wi-Fi 300 mbps com Amplificador de alta potência e antenas de 8 dBi Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN	UNID.	10	R\$ 241,75	R\$ 2.417,50
31	Monitor 18,5" Resolução: 1366x768 ou superior; Entradas: VGA, 1 ano de garantia	UNID.	23	R\$ 450,75	R\$ 10.367,25
32	Monitor 19,5" HDMI e VGA 1 ano de garantia	UNID.	72	R\$ 510,75	R\$ 36.774,00
33	Computador Completo Sem Monitor - Processador Dois Núcleos (não Emulados) Cache de no mínimo 3MB e frequência 3.5Ghz ou superiores, inclui cooler da marca e placa gráfica integrada; ref: i3-7100 ou AMD Ryzen 3 2200G ou superiores Placa Mãe compatível com processador adquirido neste item, proteção antisurto, Condutores 100% de Polímero de Alta Qualidade; HD 500 Gb 7200 RPM Sata III ou superior; 8Gb Memoria DDR4 ou superior; Kit: Teclado, mouse, caixa de som (USB), mouse pad; Filtro de Linha Bivolt com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetro; Windows 10 Pro OEM (com suporte Active Directory);	UNID.	43	R\$ 2.743,33	R\$ 117.963,33

	Gabinete e Fonte de alimentação compátivel com as configurações descritas acima; 1 ano de garantia				
34	Computador Completo Sem Monitor - Processador Quatro Núcleos (não Emulados) Cache de no mínimo 6MB e frequência 2.7Ghz ou superiores, inclui cooler da marca e placa gráfica integrada; ref: i5-7400 ou AMD Ryzen 5 2400G ou superiores Placa Mãe compátivel com processador adquirido neste item, proteção antisurto, Condutores 100% de Polímero de Alta Qualidade; HD 500 Gb 7200 RPM Sata III ou superior; 8Gb Memória DDR4 ou superior; Kit: Teclado, mouse, caixa de som (USB), mouse pad; Filtro de Linha Bivolt com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetro; Windows 10 Pro OEM (com suporte Active Directory); Gabinete e Fonte de alimentação compátivel com as configurações descritas acima; 1 ano de garantia	UNID.	42	R\$ 3.352,50	R\$ 140.805,00
35	Computador Completo Monitor Tela 21 polegadas FULL HD, com saída HDMI e VGA Processador Quatro Núcleos (não Emulados) Cache de no mínimo 6MB e frequência 2.7Ghz ou superiores/compátivel Placa Mãe Soquete 1151, proteção antisurto, Condutores 100% de Polímero de Alta Qualidade e 4 slots de memória RAM; HD 1TB 7200 RPM Sata III; 2x4Gb Dual Channel Memória DDR4 ou superior; Kit: Teclado, mouse, caixa de som (USB), mouse pad; Filtro de Linha Bivolt com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetro; Windows 10 Pro OEM Placa de Vídeo OFFBOARD Dedicada de no mínimo: Memória 2GB GDDR5, interface 128 bits, Cuda Cores com Saída HDMI. 640, Clock básico 1354 mhz Gabinete e Fonte de alimentação compátivel com as configurações descritas acima; 1 ano de garantia	UNID.	7	R\$ 5.123,25	R\$ 35.862,75
36	Impressora Monocromática Laser Preto e Branco. Função: Impressão. Velocidade de impressão a preto: Normal: Até 20 ppm; Resolução Máxima de Impressão: 2400x600dpi	UNID.	20	R\$ 811,67	R\$ 16.233,33

	<p>Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10000 Conectividade: USB 2.0 Memória: 1 MB Acompanha o produto: Cabo de alimentação, Toner Preto, Cilindro, CD Instalação</p>				
	1 ano de garantia				
37	Impressora Monocromática Laser Preto e Branco.	UNID.	18	R\$ 2.157,00	R\$ 38.826,00
	Funções: Imprimir				
	Velocidade de impressão: 40 ppm				
	Ciclo de trabalho (mensal): Até 80.000 páginas				
	Qualidade de Impressão FastRes 1200				
	Memória: 256 MB				
	Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio				
	Cartuchos de reposição: *Com fusor imbutido no toner				
	- Cartucho de toner preto HP 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas)				
	- Cartucho de toner preto HP 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas)				
1 ano de garantia					
38	Impressora Monocromática Multifuncional Laser Preto e Branco com ADF.	UNID.	12	R\$ 3.324,25	R\$ 39.891,00
	Funções: Imprimir, copiar, digitalizar				
	Velocidade de impressão: 40 ppm				
	Ciclo de trabalho (mensal): Até 80.000 páginas				
	Qualidade de Impressão FastRes 1200				
	Memória: 256 MB				
	Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio				
	Cartuchos de reposição:				
	- Cartucho de toner preto HP 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas)				
	- Cartucho de toner preto HP 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas)				
1 ano de garantia					
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA, IMPRESSÃO EM PRETO EM ATÉ 33PPM E COLORIDOS EM ATÉ 15 PPM. IMPRESSORA SEM SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE CARTUCHOS E COM SISTEMA DE TANQUÊS DE TINTAS (ORIGINAL DE FABRICA) MODELO DE REFERÊNCIA EPSON L395 PODENDO SER (IGUAL OU SUPERIOR) VOLTAGEM: BIVOLTS	UNID.	23	R\$ 1.231,50	R\$ 28.324,50
	1 ano de garantia				

40	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE FOLHAS). FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER, FAX E COPIADORA COM CONEXÃO ETHERNET, IMPRESSÃO EM PRETO EM ATÉ 33PPM E COLORIDOS EM ATÉ 15 PPM. IMPRESSORA SEM SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE CARTUCHOS E COM SISTEMA DE TANQUES DE TINTAS (ORIGINAL DE FÁBRICA) MODELO DE REFERÊNCIA EPSON L575 PODENDO SER (IGUAL OU SUPERIOR) VOLTAGEM: BIVOLTS	UNID.	10	R\$ 2.203,00	R\$ 22.030,00
	1 ano de garantia				
41	Soprador e Aspirador de Ar 600W Eletrico para limpeza de computador/notebook e impressora Especificações Técnicas -Potência: 600W -RPM: 16,000 máx. - Velocidade de Sopro: 75 CFM -Nível de ruído: 98 db – Voltagem: 220v	UNID.	2	R\$ 262,53	R\$ 525,05
42	Fonte Universal de Notebook	UNID.	1	R\$ 106,25	R\$ 106,25
43	Notebook Tela 14" i3 6º Geração ou superior ou processador compatível 2 cores e 4 Threads e TDP ("THERMAL DESIGN POWER") 15w ou menor , mínimo cache 3mb, placa de vídeo integrada, HD 500gb ou superior,4gb memória ram ou superior, bateria mínimo 4 células Windows 10 Home OEM ORIGINAL Teclado Layout ABNT2 PT-BR 1 ano de garantia	UNID.	13	R\$ 2.568,00	R\$ 33.384,00
44	Notebook Tela 15,6" i5 7º Geração ou superior ou processador compatível 2.5 GHz expansível até 3.10 GHz ou superior, cache de 3 MB ou superior, TDP ("THERMAL DESIGN POWER") 15w ou menor, placa de vídeo integrada, HD 1TB, 8gb memória ram, bateria mínimo 4 células Windows 10 ORIGINAL Teclado Layout ABNT2 PT-BR 1 ano de garantia	UNID.	14	R\$ 3.142,00	R\$ 43.988,00
45	Notebook Tela 15,6" i5 7º Geração ou superior ou processador compatível 2.5 GHz expansível até 3.10 GHz ou superior, cache de 3 MB ou superior, TDP ("THERMAL DESIGN POWER") 15w ou menor, placa de vídeo DEDICADA 2GB RAM, HD 1TB, 8gb memória ram, bateria mínimo 4 células Windows 10 ORIGINAL Teclado Layout ABNT2 PT-BR 1 ano de garantia	UNID.	5	R\$ 3.593,75	R\$ 17.968,75
46	Switch 24 Portas 10/100/1000 Gerenciável com as seguintes características: - 24 portas ethernet 10/100/1000	UNID.	5	R\$ 1.764,67	R\$ 8.823,33

	mínimo de 02 combo mini-GBIC; - Apto ao trabalho de IPV4 e IPV6;				
	Suporte para QOS; - Filtragem de endereços por MAC;				
	Suporte para rede local virtual (VLAN); Filtros para autenticação e limitação de acesso;				
	Gestão remota; Kit de montagem para rack;				
	CD com guia de usuário; Cabo para console;				
	Fonte de alimentação bivolt;				
	Mínimo de 24 meses de garantia				
47	Switch 16 Portas	UNID.	10	R\$ 798,33	R\$ 7.983,33
	10/100;				
	Fonte de alimentação bivolt;				
48	Cabo USB 2.0 p/ Impressora	UNID.	40	R\$ 15,67	R\$ 626,67
					R\$ 673.002,06

OBS.: - ITENS 44 AO 48 EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS EPP ME

2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

Atendendo as exigências da Lei Complementar 147/2014 apenas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) poderão participar dos itens 44 ao 48.

Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Bastos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
- os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- empresas em forma de consórcios;
- os enquadrados no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

Para o credenciamento deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados:

Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da investidura. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

O representante legal e o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará em imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo abaixo deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 1 e 2.

4.1 - MODELO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório n.º 108/18, na Modalidade Pregão (Presencial) n.º 084/18, da Prefeitura do Município de Bastos/SP., declaro pleno atendimento aos requisitos de habilitação desta empresa.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA
Pregão n.º ..084/18
Processo n.º ...108/18
Prefeitura do Município de Bastos/SP.

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO
Pregão n.º ...084/18
Processo n.º ...108/18
Prefeitura do Município de Bastos/SP.

4.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
Número do processo e do Pregão;

Descrição do objeto da presente licitação, inclusive marca, em conformidade com as especificações do folheto descritivo;

Preço unitário e total, por item em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da respectiva ata da última eleição;
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos apresentados no credenciamento não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - DA REGULARIDADE FISCAL

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (relativos ao ICMS) da sede da licitante;
Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
Certidão de regularidade de débito para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

6.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declarações da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o **Ministério do Trabalho** e **declaração que não possui fato superveniente impeditivo**:

7.0 - **MODELO** DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório, na Modalidade Pregão (Presencial) n.º 084/18, da Prefeitura do Município de Bastos, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7.º, da Constituição Federal.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

7.1 – **MODELO** de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nºDECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

.....
(data)

.....
(assinatura do representante legal)

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral da Prefeitura de Bastos, para participar de licitações junto ao Município de Bastos no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.2 e 6.3 do item 6, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.0 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, em envelopes separados, da proposta de preços e dos documentos de habilitação.

9.1 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 1,00 (um real).

9.5 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.6 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.7 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.8 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.9 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.9.1 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.9.2 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas em sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante: Substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.9.3 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 8.0, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de fornecedores do Município de Bastos, Estado de São Paulo.

Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.9.4 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidade apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Os produtos deverão ser entregues **em no máximo 20 dias após o pedido**, conforme requisição de empenho e deverão ser entregues no CPD da Prefeitura de Bastos:-

CPD – Rua Ademar de Barros, 530 – centro – Bastos –SP. (LEANDRO KISLEK BETETTO)

(no horário das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 16:00 hs., de segunda à sexta-feira).

11.1 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e das mercadorias.

11.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será efetivado em 21 dias após a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a Seguridade Social “INSS”, “PGU” e para com o “FGTS”, sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.2 - O pagamento será realizado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Tesouraria da Prefeitura.

13 - DA ATA E CONTRATO:

Por se tratar de entrega imediata o Contrato será substituído pela Nota de Empenho e onerará recursos da seguinte dotação orçamentária:

Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Bastos Órgão 2 - Executivo			
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº	084/18

Objeto: Classificação orçamentária com a categoria econômica funcional programática para suprir as despesas com aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados à diversos setores da municipalidade.

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
750	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000	4.404,34	Tesouro
4461	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000	61,16	Tesouro
4462	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1930	1	3100000	6.336,35	Tesouro
4464	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	3100000	10.317,90	Tesouro
2806	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	3100000	33.997,96	Tesouro
4631	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3335	1	3100000	4.292,61	Tesouro
4466	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000	7.146,30	Tesouro
4460	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1100	1	5000005	3.000,00	Tesouro
1127	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003	22,72	Tesouro

1254	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.034	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1250	1	500005	3.000,00	Tesouro
3637	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	500005	5.000,00	Tesouro
4686	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049	44.591,55	FNAS PSB
2951	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	500005	20.407,02	Tesouro
1288	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012	3.642,65	FNAS IGD BF
132	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	129	1	1100000	8.824,44	Tesouro
1054	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000	874,30	Tesouro
1334	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.11.333.0042.2.110	SEC. MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	1332	1	1100000	2.820,89	Tesouro
204	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000	54.204,23	Tesouro
378	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	375	1	2200000	5.370,10	Tesouro
4458	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	494	1	2300000	2.000,00	Tesouro

1181	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1179	1	1100000	19.924,10	Tesouro
2186	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	500	1	1100000	85.249,05	Tesouro
529	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	527	1	2100000	575,75	Tesouro
4459	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2457	5	2100002	74.764,38	QUOTA QSE
3790	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.391.0027.2.049	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3248	1	1100000	5.580,69	Tesouro
870	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	867	1	1100000	34.453,96	Tesouro
298	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	1100000	4.186,61	Tesouro
930	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2.020	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	928	1	1100000	4.012,74	Tesouro
997	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	995	1	5100000	37.482,63	Tesouro
4993	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2.133	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	850	1	1100000	7.505,15	Tesouro
4994	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3252	1	1100000	11.391,64	Tesouro

3634	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1553	1	3100000	5.000,00	Tesouro
4764	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1933	1	3100000	5.000,00	Tesouro
4769	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2.075	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2273	1	3100000	44.998,40	Tesouro
4765	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2.075	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2274	5	300.0068	513.091,60	Federal
5577	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2.075	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2275	5	300.0068	168.366,14	Estadual
3125	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2483	1	3100000	436,86	Tesouro
1315	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1314	1	5000005	26.146,00	Tesouro
3602	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3484	5	5000039	3.000,00	FNAS IGD SUAS
1306	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1305	5	5000012	609,33	FNAS IGD BF
175	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	171	1	1100000	126,60	Tesouro
2946	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1952	1	1100000	24.684,32	Tesouro

1369	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.12.00.11.333.0042.2.110	SEC. MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	1365	1	1100000	171,12	Tesouro
264	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	258	1	1100000	3.048,50	Tesouro
4427	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.124.0004.2.013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	4199	1	1100000	5.000,00	Tesouro
435	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	429	1	2200000	12.556,59	Tesouro
1186	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1184	1	1100000	10.000,00	Tesouro
578	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	572	1	2100000	1.574,10	Tesouro
4520	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2460	5	2100002	132.125,64	QUOTA QSE
1221	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1218	1	1100000	7.204,00	Tesouro
5580	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.06.00.27.812.0019.2.133	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	584	1	110.0000	100.000,00	Tesouro
6150	33903017	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3337	5	200.0007	22.500,00	federal
904	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	901	1	1100000	4.721,00	Tesouro

3966	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.122.0006.1.1 11	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2407	1	110000 0	3.220,00	Tesouro
314	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.122.0006.2.0 08	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	312	1	110000 0	504,64	Tesouro
944	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.07.00.04.122.0004.2.0 20	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	942	1	110000 0	217,00	Tesouro
1025	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.08.00.08.244.0021.2.0 21	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	1022	1	510000 0	9.142,50	Tesouro
4992	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.243.0024.2.0 25	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1955	1	500000 3	4.550,50	Tesouro
3966	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.122.0006.1.1 11	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2407	1	110000 0	3.220,00	Tesouro
4995	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.244.0021.2.1 21	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	645	1	500000 5	10.000,00	Tesouro
Total de dotação disponível em 24/07/2018:								1.622.190,56	
<p>Neusa K. H. Nishida</p> <p>Assessora Div. Contabilidade</p> <p>R.G. 18.913.743-5 SSP/SP</p>									

13.1 - Se por ocasião do pagamento as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por referidos meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência sob pena da contratação não se realizar.

14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - Ficará impedida de licitar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, garantido o exercício da prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de fornecedores.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E (Diário Oficial do Estado).

Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no diário Oficial do Estado.

15.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada mediante protocolo, na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a entrega, ultrapassado este prazo sem a retirada dos documentos, os mesmos serão incinerados.

15.4 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Fórum da Cidade de Bastos, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
AOS 24 DE JULHO DE 2018**

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2018

Aos ... dias do mês de ... do ano de 2018, autorizado pelo processo de Pregão Presencial n° 084/18, Processo n°108/18, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:, CNPJ nº, representado pelo Sócio-Proprietário, Sr., à saber:

1.1 Descrição

ITENS	Descritivo	UNID.	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
1	CABO DE REDE CAT5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CATEGORIA: 305 metros	CX	5		
	5E, U/UTP. -CONSTRUÇÃO: 4 PARES TRANÇADOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG. -				
	-ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COM CAPA EXTERNA EM				
	PVC NA OPÇÃO CMX. - -MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM - DIÂMETRO				
	NOMINAL: 4,8MM -NVP: (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%.				
2	CABO DE REDE CAT5 OUTDOOR FILTRO UV ESPECIFICAÇÃO 305 metros	CX	2		
	TÉCNICA DO PRODUTO: -CONDUTORES DE ALTO NÍVEL -FIOS DE				
	QUALIDADE TRANÇADOS PAR A PAR GARANTEM ALTA				
	PERFORMANCE NAS REDES. -CAPA DE PVC - APLICA-SE UMA				
	CAPA DE PVC DE QUALIFICADA PARA FORMAR UMA FORTE				

	BARREIRA -CONTRA POEIRAS, SOL E CHUVA TORNANDO O CABO OUTDOOR.				
3	CABO DE REDE CAT5E FURUKAWA 305 metros	CX	2		
4	CONECTOR RJ45 CAT5E CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGA CHAMA COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIOAMBIENTE (ROHS). NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. TIPO DE CONECTOR: RJ-45.	UNID.	1000		
5	TECLADO USB: LAYOUT ABNT CONEXÃO: USB TECLAS ESPECIAIS (LIGA, DESLIGA). PADRÃO ABNT2 COR PRETA COM LETRAS EM BRANCO.	UNID.	150		
6	MOUSE USB: ESPECIFICAÇÕES RESOLUÇÃO: 1000DPI CONEXÃO: USB BOTÕES: 3 BOTÕES INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS.	UNID.	150		
7	MEMORIA 4G: ESPECIFICAÇÕES: -FREQUÊNCIA: 1333MHZ - CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) DDR3	UNID.	10		
8	MEMORIA 8G: ESPECIFICAÇÕES: DDR3 SDRAM - CAPACIDADE: 8GB -VELOCIDADE: DDR3 1333 - LATÊNCIA CAS: 9 -	UNID.	10		
9	Bateria CR2032	UNID.	130		
10	Cabo VGA para Monitor no mínimo 1,5 m.	UNID.	25		
11	Filtro de Linha Bivolt com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetro	UNID.	72		
12	HD 500GB Sata 3 7200rpm	UNID.	50		
13	HD 1TB Sata 3 7200rpm	UNID.	15		
14	HD Externo 1TB , USB 3.0	UNID.	21		
15	Limpa Contato Spray	UNID.	5		
16	Fonte de Alimentação ATX 200W (reais) ou superior sem cabo	UNID.	90		
17	Cabo de Energia em Y para computador/monitor	UNID.	30		
18	Adaptador de tomada - ACEITA O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136 (3 PINOS). - ADAPTOR DE 3 PARA 2 PINOS.	UNID.	20		

19	Bisnaga Pasta Térmica	UNID.	4		
20	Cooler p/ processador Intel	UNID.	30		
21	Placa de Rede 100/10mbps PCI	UNID.	30		
22	Placa de Rede 1000/100/10mbps PCI ou PCI Express	UNID.	30		
23	Emenda Rj45 Para Cabo De Rede	UNID.	20		
24	Abraçadeiras Nylon Enforca Gato 2,5 X 100	UNID.	50		
25	Mouse Pad Simples (Sem imagem) cor neutra	UNID.	100		
26	Transformador 220v para 110 no mínimo 500 WATTS p/ Impressoras a Laser	UNID.	55		
27	Caixa de som para computador – 2.0 USB no mínimo 3watts	UNID.	30		
28	Fita para rotulador PT-80 Brother - Fundo Branca e impressão preta	UNID.	5		
29	KIT LOCALIZADOR IDENTIFICADOR DE CABOS – Telefonia e Rede – Com alerta sonoro	UNID.	1		
30	Roteador Wi-Fi 300 mbps com Amplificador de alta potência e antenas de 8 dBi Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN	UNID.	10		
31	Monitor 18,5" Resolução: 1366x768 ou superior; Entradas: VGA, 1 ano de garantia	UNID.	23		
32	Monitor 19,5" HDMI e VGA 1 ano de garantia	UNID.	72		
33	Computador Completo Sem Monitor - Processador Dois Núcleos (não Emulados) Cache de no mínimo 3MB e frequência 3.5Ghz ou superiores, inclui cooler da marca e placa gráfica integrada; ref: i3-7100 ou AMD Ryzen 3 2200G ou superiores Placa Mãe compatível com processador adquirido neste item, proteção antisurto, Condutores 100% de Polímero de Alta Qualidade; HD 500 Gb 7200 RPM Sata III ou superior; 8Gb Memoria DDR4 ou superior; Kit: Teclado, mouse, caixa de som (USB), mouse pad; Filtro de Linha Bivolt com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetro; Windows 10 Pro OEM (com suporte Active Directory); Gabinete e Fonte de alimentação compátivel com as configurações descritas acima; 1 ano de garantia	UNID.	43		
34	Computador Completo Sem Monitor - Processador Quatro Núcleos (não Emulados) Cache de no mínimo 6MB e frequência 2.7Ghz ou superiores, inclui cooler da marca e placa gráfica integrada; ref: i5-7400 ou AMD Ryzen 5 2400G ou superiores Placa Mãe compatível com processador adquirido neste item, proteção antisurto, Condutores 100% de Polímero de Alta Qualidade; HD 500 Gb 7200 RPM Sata III ou superior;	UNID.	42		

	<p>8Gb Memória DDR4 ou superior;</p> <p>Kit: Teclado, mouse, caixa de som (USB), mouse pad;</p> <p>Filtro de Linha Bivolt com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível</p> <p>e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetro;</p> <p>Windows 10 Pro OEM (com suporte Active Directory);</p> <p>Gabinete e Fonte de alimentação compátivel com as configurações descritas acima;</p> <p>1 ano de garantia</p>				
35	<p>Computador Completo</p> <p>Monitor Tela 21 polegadas FULL HD, com saída HDMI e VGA</p> <p>Processador Quatro Núcleos (não Emulados) Cache de no mínimo 6MB e frequência 2.7Ghz ou superiores/compatível</p> <p>Placa Mãe Soquete 1151, proteção antisurto, Condutores 100% de Polímero de Alta Qualidade e 4 slots de memória RAM;</p> <p>HD 1TB 7200 RPM Sata III;</p> <p>2x4Gb Dual Channel Memória DDR4 ou superior;</p> <p>Kit: Teclado, mouse, caixa de som (USB), mouse pad;</p> <p>Filtro de Linha Bivolt com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível</p> <p>e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetro;</p> <p>Windows 10 Pro OEM</p> <p>Placa de Vídeo OFFBOARD Dedicada de no mínimo: Memória 2GB GDDR5, interface 128 bits, Cuda Cores com Saída HDMI.</p> <p>640, Clock básico 1354 mhz</p> <p>Gabinete e Fonte de alimentação compátivel com as configurações descritas acima;</p> <p>1 ano de garantia</p>	UNID.	7		
36	<p>Impressora Monocromática Laser Preto e Branco. Função: Impressão. Velocidade de impressão a preto: Normal: Até 20 ppm; Resolução Máxima de Impressão: 2400x600dpi</p> <p>Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10000</p> <p>Conectividade: USB 2.0</p> <p>Memória: 1 MB</p> <p>Acompanha o produto: Cabo de alimentação, Toner Preto, Cilindro, CD Instalação</p> <p>1 ano de garantia</p>	UNID.	20		
37	<p>Impressora Monocromática Laser Preto e Branco.</p> <p>Funções: Imprimir</p> <p>Velocidade de impressão: 40 ppm</p> <p>Ciclo de trabalho (mensal): Até 80.000 páginas</p>	UNID.	18		

	Qualidade de Impressão FastRes 1200			
	Memória: 256 MB			
	Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio			
	Cartuchos de reposição: *Com fusor imbutido no toner			
	- Cartucho de toner preto HP 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas)			
	- Cartucho de toner preto HP 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas)			
	1 ano de garantia			
38	Impressora Monocromática Multifuncional Laser Preto e Branco com ADF.	UNID.	12	
	Funções: Imprimir, copiar, digitalizar			
	Velocidade de impressão: 40 ppm			
	Ciclo de trabalho (mensal): Até 80.000 páginas			
	Qualidade de Impressão FastRes 1200			
	Memória: 256 MB			
	Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio			
	Cartuchos de reposição:			
	- Cartucho de toner preto HP 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas)			
	- Cartucho de toner preto HP 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas)			
	1 ano de garantia			
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA, IMPRESSÃO EM PRETO EM ATÉ 33PPM E COLORIDOS EM ATÉ 15 PPM. IMPRESSORA SEM SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE CARTUCHOS E COM SISTEMA DE TANQUES DE TINTAS (ORIGINAL DE FABRICA) MODELO DE REFERÊNCIA EPSON L395 PODENDO SER (IGUAL OU SUPERIOR) VOLTAGEM: BIVOLTS	UNID.	23	
	1 ano de garantia			
40	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS). FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER, FAX E COPIADORA COM CONEXÃO ETHERNET, IMPRESSÃO EM PRETO EM ATÉ 33PPM E COLORIDOS EM ATÉ 15 PPM. IMPRESSORA SEM SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE CARTUCHOS E COM SISTEMA DE TANQUES DE TINTAS (ORIGINAL DE FÁBRICA) MODELO DE REFERÊNCIA EPSON L575 PODENDO SER (IGUAL OU SUPERIOR) VOLTAGEM: BIVOLTS	UNID.	10	
	1 ano de garantia			

41	Soprador e Aspirador de Ar 600W Elettrico para limpeza de computador/notebook e impressora Especificações Técnicas -Potência: 600W -RPM: 16,000 máx. - Velocidade de Sopro: 75 CFM -Nível de ruído: 98 db – Voltagem: 220v	UNID.	2		
42	Fonte Universal de Notebook	UNID.	1		
43	Notebook Tela 14" i3 6º Geração ou superior ou processador compatível 2 cores e 4 Threads e TDP	UNID.	13		
	("THERMAL DESIGN POWER") 15w ou menor , mínimo cache 3mb,				
	placa de vídeo integrada, HD 500gb ou superior,4gb memória ram ou superior, bateria mínimo 4 células				
	Windows 10 Home OEM ORIGINAL				
	Teclado Layout ABNT2 PT-BR 1 ano de garantia				
44	Notebook Tela 15,6" i5 7º Geração ou superior ou processador compatível	UNID.	14		
	2.5 GHz expansível até 3.10 GHz ou superior, cache de 3 MB ou superior, TDP				
	("THERMAL DESIGN POWER") 15w ou menor, placa de vídeo integrada, HD 1TB, 8gb memória ram,				
	bateria mínimo 4 células Windows 10 ORIGINAL				
	Teclado Layout ABNT2 PT-BR 1 ano de garantia				
45	Notebook Tela 15,6" i5 7º Geração ou superior ou processador compatível	UNID.	5		
	2.5 GHz expansível até 3.10 GHz ou superior, cache de 3 MB ou superior, TDP				
	("THERMAL DESIGN POWER") 15w ou menor, placa de vídeo DEDICADA 2GB RAM, HD 1TB, 8gb				
	memória ram, bateria mínimo 4 células Windows 10 ORIGINAL				
	Teclado Layout ABNT2 PT-BR 1 ano de garantia				
46	Switch 24 Portas 10/100/1000 Gerenciável com as seguintes características: - 24 portas ethernet 10/100/1000	UNID.	5		
	mínimo de 02 combo mini-GBIC; - Apto ao trabalho de IPV4 e IPV6;				
	Suporte para QOS; - Filtragem de endereços por MAC;				
	Suporte para rede local virtual (VLAN); Filtros para autenticação e limitação de acesso;				
	Gestão remota; Kit de montagem para rack;				
	CD com guia de usuário; Cabo para console;				
	Fonte de alimentação bivolt; Mínimo de 24 meses de garantia				

47	Switch 16 Portas	UNID.	10		
	10/100;				
	Fonte de alimentação bivolt;				
48	Cabo USB 2.0 p/ Impressora	UNID.	40		

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$... (...).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será de imediato contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 dias, após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 Para suprir as despesas da presente Licitação, serão utilizadas verbas das seguintes Classificações Orçamentárias:-

Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Bastos Órgão 2 - Executivo										
Modalidade:		PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS					Nº		084/18	
Objeto:		Classificação orçamentária com a categoria econômica funcional programática para suprir as despesas com aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados à diversos setores da municipalidade.								
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso	

750	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000	4.404,34	Tesouro
4461	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000	61,16	Tesouro
4462	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1930	1	3100000	6.336,35	Tesouro
4464	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	3100000	10.317,90	Tesouro
2806	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	3100000	33.997,96	Tesouro
4631	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2.102	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3335	1	3100000	4.292,61	Tesouro
4466	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000	7.146,30	Tesouro
4460	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1100	1	5000005	3.000,00	Tesouro
1127	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003	22,72	Tesouro
1254	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.034	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1250	1	5000005	3.000,00	Tesouro
3637	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	5000005	5.000,00	Tesouro

4686	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049	44.591,55	FNAS PSB
2951	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	5000005	20.407,02	Tesouro
1288	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012	3.642,65	FNAS IGD BF
132	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	129	1	1100000	8.824,44	Tesouro
1054	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000	874,30	Tesouro
1334	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.11.333.0042.2.110	SEC. MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	1332	1	1100000	2.820,89	Tesouro
204	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000	54.204,23	Tesouro
378	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	375	1	2200000	5.370,10	Tesouro
4458	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	494	1	2300000	2.000,00	Tesouro
1181	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1179	1	1100000	19.924,10	Tesouro
2186	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	500	1	1100000	85.249,05	Tesouro

529	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	527	1	2100000	575,75	Tesouro
4459	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2457	5	2100002	74.764,38	QUOTA QSE
3790	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.391.0027.2.049	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3248	1	1100000	5.580,69	Tesouro
870	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	867	1	1100000	34.453,96	Tesouro
298	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	1100000	4.186,61	Tesouro
930	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2.020	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	928	1	1100000	4.012,74	Tesouro
997	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	995	1	5100000	37.482,63	Tesouro
4993	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2.133	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	850	1	1100000	7.505,15	Tesouro
4994	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3252	1	1100000	11.391,64	Tesouro
3634	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1553	1	3100000	5.000,00	Tesouro
4764	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1933	1	3100000	5.000,00	Tesouro

4769	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2.075	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2273	1	3100000	44.998,40	Tesouro
4765	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2.075	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2274	5	300.0068	513.091,60	Federal
5577	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2.075	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2275	5	300.0068	168.366,14	Estadual
3125	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2483	1	3100000	436,86	Tesouro
1315	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1314	1	5000005	26.146,00	Tesouro
3602	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3484	5	5000039	3.000,00	FNAS IGD SUAS
1306	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1305	5	5000012	609,33	FNAS IGD BF
175	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	171	1	1100000	126,60	Tesouro
2946	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1952	1	1100000	24.684,32	Tesouro
1369	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.12.00.11.333.0042.2.110	SEC. MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1365	1	1100000	171,12	Tesouro
264	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	258	1	1100000	3.048,50	Tesouro

4427	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.124.0004.2.013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	4199	1	1100000	5.000,00	Tesouro
435	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	429	1	2200000	12.556,59	Tesouro
1186	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1184	1	1100000	10.000,00	Tesouro
578	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	572	1	2100000	1.574,10	Tesouro
4520	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2460	5	2100002	132.125,64	QUOTA QSE
1221	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1218	1	1100000	7.204,00	Tesouro
5580	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.06.00.27.812.0019.2.133	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	584	1	110.0000	100.000,00	Tesouro
6150	33903017	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3337	5	200.0007	22.500,00	federal
904	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	901	1	1100000	4.721,00	Tesouro
3966	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.122.0006.1.111	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2407	1	1100000	3.220,00	Tesouro
314	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.122.0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	312	1	1100000	504,64	Tesouro

944	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.07.00.04.122.0004.2.0 20	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	942	1	110000 0	217,00	Tesouro
1025	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.08.00.08.244.0021.2.0 21	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	1022	1	510000 0	9.142,50	Tesouro
4992	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.243.0024.2.0 25	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1955	1	500000 3	4.550,50	Tesouro
3966	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.122.0006.1.1 11	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2407	1	110000 0	3.220,00	Tesouro
4995	4490523 5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.11.00.08.244.0021.2.1 21	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	645	1	500000 5	10.000,00	Tesouro
Total de dotação disponível em 24/07/2018:								1.622.190,56	
<p>Neusa K. H. Nishida</p> <p>Assessora Div. Contabilidade</p> <p>R.G. 18.913.743-5 SSP/SP</p>									

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra de fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial de Registro de Preços nº084/18 - Processo nº108/18.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº084/18, minuta do Contrato e da Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Bastos – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
AOS ... DE ... DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS

MÁRCIO KOJI NOKAI